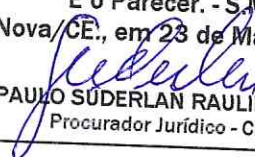


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

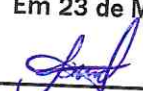
M. Nova/CE., em 23 de Maio de 2024.

  
PAULO SÜDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 201/2024

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 23 de Maio de 2024.

  
Francisca Aurijane Martins da Cunha  
2ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, que viabilize com URGÊNCIA a recuperação da Rua Raul Nogueira, trecho localizado no bairro Luiz Valter Rabelo Maia - Sede Urbana deste município, na forma que indica.**

Em virtude da intensidade da atual quadra invernososa, o trecho da citada rua está intrafegável, necessitando ser recuperado com a maior brevidade possível.

Diante disso, a Vereadora/Presidente infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.05.2024.

  
Francisca Aurília Martins  
(Bia Martins)  
- Vereadora/Requerente -

